

PORTARIA N.º 102 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1793

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado Júnior Coimbra o servidor **Givalber Arruda Martins**, Assistente de Editoração, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Decreto Judiciário n.º 036/2010, de 1º de fevereiro de 2010, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente